



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 3.856, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite - ASPROL, com sede no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite - ASPROL, com sede no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

